



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 359, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO PROFESSOR IGOR
GALHO TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 23 de maio de 2019, à conclusão do estágio probatório do professor IGOR GALHO TEIXEIRA, no Cargo de Professor de Professor de Séries Iniciais, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O professor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração